



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL”
Representação Brasileira

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL. 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2013 (INSTALAÇÃO/ELEIÇÃO)

Às quatorze horas e vinte e um minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e treze, reuniu-se, ordinariamente a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no Plenário 6 - Ala Senador Nilo Coelho - Senado Federal, convocada na forma regimental, para a **Instalação dos trabalhos e eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes** deste Órgão Técnico, em sucessão aos mandatários com períodos imediatamente cumpridos, bem como da indicação no nome que concorrerá ao cargo de vice-Presidente no Parlamento do Mercosul. Nos termos do parágrafo 4º do art. 39 do Regimento da Câmara dos Deputados, o Senador Roberto Requião assumiu a presidência da Mesa. Compareceram os Senhores Senadores Acir Gurgacz, Alfredo Nascimento, Ana Amélia, Eduardo Suplicy, Gim, Paulo Bauer, Pedro Simon, Roberto Requião e Wilder Moraes, e os Deputados André Zacharow, Antônio Carlos Mendes Thame, Benedita da Silva, Dilceu Sperafico, Dr. Rosinha, Eduardo Azeredo, Fernando Marroni, George Hilton, Hugo Napoleão, Íris de Araújo, João Ananias, José Stédile, Júlio Campos, Marçal Filho, Newton Lima, Paes Landim, Raul Henry, Renato Molling, Walter Feldman, **Titulares**; dos Senadores Antonio Carlos Valadares, Eduardo Amorim, Humberto Costa, Inácio Arruda e Valdir Raupp, e dos deputados Antonio Roberto, Bohn Gass, Iara Bernardi, Jorge Corte Real, Leopoldo Meyer, Márcio Macêdo, Osmar Serraglio, Ronaldo Benedet, Sebastião Bala Rocha e Taumaturgo Lima, **Suplentes**. Deixaram de comparecer o Senador Paulo Paim e os deputados Geraldo Thadeu, Luis Tibé, Raul Lima, Roberto Freire, Vieira da Cunha e Wellington Fagundes. A deputada Luiz Erundina justificou sua ausência. Havendo número regimental, o Senhor Presidente em exercício declarou abertos e instalados os trabalhos e passou a discutir sobre a composição da Mesa Diretora da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul para o biênio 2013/14, bem como a indicação do nome de um Parlamentar para concorrer ao exercício da Vice-Presidência do Brasil, junto ao Parlamento do Mercosul – Parlasul. Nos termos do parágrafo único do art. 11 da Resolução nº 1, de 2011-CN, observou a obrigatoriedade da alternância entre deputados e senadores no exercício da Presidência da Representação. Portanto, para o próximo biênio 2013/14, a Presidência caberia, agora, a um Deputado. Como os deputados Newton Lima e Renato Molling, devidamente registrados pela

